



UESB

CONSEPE

Conselho Superior de Ensino,
Pesquisa e Extensão



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recrediada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 74/2025

O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa, e Extensão da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (Consepe/Uesb), no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, em conformidade com o Edital nº 282/2025, alterado pela Portaria 630/2025, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado nos dias 19 e 20 de agosto de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar a decisão da análise do recurso interposto contra o Resultado da Prova Didática do Concurso Público de Provas e Títulos para o Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, homologado através da Resolução Consepe nº 69/2025, publicada, na edição do Diário Oficial do Estado no dia 03 de dezembro de 2025, conforme abaixo:

- Recurso julgado improcedente (após análise do departamento e da Banca Examinadora, responsável pelo concurso, e de acordo com as fundamentações inclusas no processo):
 - LUIZA FERRAZ TELLES FRANÇA – Indeferido

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 15 de dezembro de 2025.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8609 | consepe@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600